ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 32/96

CONCEDE FÈRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAPL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA? RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Conceder férias à servidora da Câmara Municipal, ISABEL CRISTINA CANTON, a serem gozadas no período de 12 de fevereiro a treze de amrço de 1996, correspondentes ao tempor aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995.

Art. 2º: As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 09 DE FEVEREIRO DE 1996.

VER; JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 09.02.96

ANTENOR FINCATTO
Secretário